



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão - DEX

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 - DEX/PROEAC - SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, INTEGRANTE DE EMPRESA JUNIOR VINCULADA A UNIFAP, PARA PARTICIPAR DO CORPO DE CONSULTORES, MENTORES E PALESTRANTES DA CENTRAL DA EMPRESA JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá por meio do Departamento de Extensão (DEX) e em parceria com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), tornam público o edital de seleção de estudante de graduação, integrante de Empresa Júnior vinculada a UNIFAP, para participar do corpo de consultores, mentores e palestrantes da central da empresa júnior, de acordo com as normas previstas neste edital, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Do público-alvo e atuação: o público-alvo deste edital são estudantes de graduação integrantes de empresas juniores vinculadas a UNIFAP.

1.2 O(a) selecionado(a) será contratado como bolsista de extensão e desenvolverá atividades de treinamento e assessoria, bem como atuará no suporte aos interessados na criação de Empresa Júnior (EJ) no âmbito do UNIFAP. Esse apoio envolve:

- i. Atendimento aos alunos e docentes interessados na criação de Empresa Junior, no formato de mentorias especializadas de curta duração;
- ii. Capacitações e treinamentos no formato de oficinas de curta duração, para desenvolver competências e agregar conhecimento aos interessados na criação de Empresa Junior;
- iii. Assessoramento ao DEX e NITT nos assuntos que envolverem a criação da Empresa Junior no âmbito da UNIFAP.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1 Este edital prevê 1 (uma) vaga para contratação imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.

2.2 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período.

2.3 O(a) estudante selecionados deverá cumprir uma carga horária de 20 horas semanais.

2.4 A bolsa terá valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER A VAGA:

3.1 Para candidatar-se a bolsa de extensão, o(a) estudante deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNIFAP;



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão - DEX

- ii. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais do Governo Federal, UNIFAP ou Fundação de Apoio, exceto auxílios financeiros e bolsas da assistência estudantil;
- iii. Não ter vínculo empregatício;
- iv. Possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior;
- v. Estar presidindo Empresa Júnior vinculada a UNIFAP.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão on-line, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

4.2 Para se inscrever, acesse o formulário eletrônico:
<https://forms.gle/sMK7EzmAmR62nPte7>

4.3 No ato da inscrição o(a) estudante deverá anexar obrigatoriamente a cópia dos seguintes documentos pessoais e acadêmicos:

- i. Atestado de matrícula;
- ii. Histórico acadêmico do semestre atual;
- iii. Declaração de que não trabalha com carteira assinada;
- iv. Declaração de não-acúmulo de bolsas;
- v. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Empresa Júnior
(https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- vi. Estatuto de criação da Empresa Júnior;
- vii. Ata de reunião de colegiado aprovando o Estatuto da Empresa Júnior.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo terá duas etapas:

- i. Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos previstos no ato da inscrição (etapa eliminatória – não terá atribuição de pontos).
- ii. Entrevista (etapa classificatória – terá atribuição de pontos de 0 a 10).

5.2 Será considerado aprovado o(a) estudante que apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição e obter a maior nota na entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O edital será regido pelo cronograma a seguir:



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão - DEX

ORDEM	AÇÃO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do edital	21 de novembro de 2022
2	Período de inscrições	28 a 30 de novembro de 2022
3	1ª Etapa	1 e 2 de dezembro de 2022
4	2ª Etapa	5 de dezembro de 2022
5	Publicação do resultado preliminar	6 de dezembro de 2022
6	Interposição de recurso	7 de dezembro de 2022
7	Publicação do resultado final	9 de dezembro de 2022
8	Início das atividades do(a) bolsista	12 de dezembro de 2022

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação do resultado preliminar, abre-se prazo para interposição de recurso, segundo Cronograma deste Edital.

7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail dex@unifap.br

7.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstas neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Inexistirá qualquer espécie de vínculo empregatício entre a UNIFAP e os estudantes participantes do programa no desempenho de atividades relativas ao objeto do presente documento.

8.2. Devido a política institucional da UNIFAP, apenas estudantes que não possuem vínculo empregatício ou estudantes que não são bolsistas (exceto PROAES) poderão receber bolsas proveniente desta chamada.

8.3. Os recursos quanto a qualquer matéria relacionada a esta chamada deverão ser encaminhados ao Departamento de Extensão da UNIFAP.

8.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela PROEAC.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria N° 939/2018 – UNIFAP

Felipe Monteiro
Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria N° 0100/2022